



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de setembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 124, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

RESOLUÇÃO SE nº __, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Concede, ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, servidores da Secretaria Executiva para exercício de funções nas unidades de apoio técnico e administrativo, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 1.395, de 22 de dezembro de 2023, no Decreto nº 9.887, de 14 de junho de 1977, **e no Decreto nº 69.665, de 31 de julho de 2025**,

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam concedidos ao Conselho Estadual de Educação – CEE, para o exercício de funções nas unidades de apoio técnico e administrativo, os servidores desta Pasta alocados na Secretaria Executiva, nos termos do Decreto nº 69.665, de 31 de julho de 2025, a saber:

I – Gabinete da Presidência: Arthur José Pavan Torres, RG nº 27.170.425-1, Assessor Especial I;

II – Assistência Técnica: Roberta Lelis de Aguiar, RG nº 21.469.793-9, Assistente Técnico II;

III – Divisão de Administração: Jessica Dias Malveira, RG nº 48.111.505-5, Assistente Técnico III;

IV – Demais unidades de apoio técnico e administrativo do CEE:

a) Simone Ribeiro de Souza, RG nº 23.102.098-3, Assistente Técnico I;

b) Luis Fernando Martins Palhares, RG nº 43.753.089-9, Assistente Técnico I;

c) Silvia Regina Polo da Cruz Felicio, RG nº 11.892.627-5, Assistente Técnico I;

d) Anita Leocádia Mokrejs, RG nº 4.122.614-8, Assistente Técnico I;

e) Sandra Cristina Martins e Silva, RG nº 12.321.574-2, Assistente Técnico I;

f) Andressa de Pádua Nunes Fusco Parisi, RG nº 39.560.926-4, Assistente IV;

g) Carolina Marques de Souza, RG nº 44.072.468-5, Assistente IV;

h) Nanci Mosso Dutra, RG nº 12.410.306-6, Assistente IV;

i) Regina dos Santos Pereira, RG nº 21.359.950-8, Assistente III;

j) Roseli Mathias Barbosa, RG nº 29.615.623-1, Assistente III;

k) Sona Kevork Janikian, RG nº 9.420.598-X, Assistente III;

l) Marilice Tavares, RG nº 20.509.764-9, Assistente III;

m) Gisele Maria de Jesus Silva, RG nº 64.001.440-9, Assistente III;

n) Ivone Luzia Coiradas, RG nº 5.155.411-2, Assistente III;

o) Valquíria de Souza Fernandes, RG nº 25.743.912-2, Assistente III;

p) Willian Mendes Feitosa, RG nº 17.429.043-3, Assistente III;

q) Joyce Larissa de Assis Fernandes, RG nº 50.179.310-0, Assistente II;

r) Maristela Santos Nonato de Lima, RG nº 13.516.257-9, Assistente II;

- s) *Marcio Ferreira dos Santos*, RG nº 17.093.346-5, Assistente II;
- t) *Rosana de Jesus Lima Godoy*, RG nº 19.347.397-5, Assistente II;
- u) *Guilherme Augusto Alves de Souza*, RG nº 44.122.776-4, Assistente II;
- v) *Silas Alves Barbosa*, RG nº 54.599.422-6, Assistente I.

§ 1º – A concessão de que trata este artigo terá prazo de **2 (dois) anos**, contado da publicação desta resolução, podendo ser renovada por ato do Secretário da Educação.

§ 2º – A Presidência do Conselho Estadual de Educação adotará as providências administrativas necessárias às respectivas designações internas e demais efeitos, na forma do Decreto nº 9.887, de 14 de junho de 1977.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.